



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal Legislativa na forma que menciona”.

CARLOS DA ROCHA PONTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

Considerando o feriado de *Corpus Christi*, comemorado neste ano no dia 30 de maio de 2024 quinta-feira,

DECRETO:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal o expediente no dia 31 de maio de 2024 sexta-feira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 28 de maio de 2024.



CARLOS DA ROCHA PONTES

Presidente